



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE PARNAIBA/PI

Processo: 114058920128180081

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIANE SAMPAIO MONTEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Consoante se verifica no estrato anexo, fora transferida a monta da garantia em favor do Réu, contudo, testou a correção bancária:

```

DJOP0127      SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil      16/10/2018
F3206763      Depositos Judiciais Ouro      11:44:04
----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL      : 4200134410387
TRIBUNAL      : TRIBUNAL DE JUSTICA PI
COMARCA      : PARNAIBA      F.G.C.      : Outros
ÓRGÃO      : JUIZ. ESPC, CIVEL PARNAIB NTZ.AÇÃO : RITO SUMARISSIMO
PROCESSO      : 114058920128180081
RÉU      : SEGURADORA LIDER DOS CONS CPF/CNPJ : 9248608000104
AUTOR      : MARIANE SAMPAIO MONTEIRO CPF/CNPJ : 3360844394
DEPOSITANTE      :
SALDO DE CAPITAL      : 3.187,12      VALOR      : 11.934,06
SALDO PROJETADO P/HOJE : 4.389,16      BLOQUEIO      : 0,00
  
```

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA de todo o montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré

realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PARNAIBA, 19 de outubro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI